



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1013/2024

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora **LETICIA FERREIRA BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 7565-5 no cargo de **RECEPCIONISTA**, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito